

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008

(Estágio Curricular – Obrigatório – Não Remunerado)

Concedente do Estágio:

CNPJ/MF nº, com endereço à

....., nº....., bairro:, cidade:

....., Estado de São Paulo, CEP:, telefone: (.....)

....., representada por seu(sua), o(a) Senhor(a)

.....;

Estagiário(a):, nasc.:.....,

estado civil:, com endereço à

nº....., bairro:, na cidade de

Estado de São Paulo, CEP:, telefone:(.....), R.A. nº

matriculado noº Semestre, do período, do curso de Graduação em

Educação Física, habilitação, Apólice de Seguro nº

....., Seguradora:

Instituição de Ensino: Escola Superior de Educação Física de Jundiaí, CNPJ/MF sob o nº 45.766.565/0001-12, com endereço à Rua Rodrigo Soares de Oliveira, s/nº, Bairro Anhangabaú, na Cidade de Jundiaí, Estado de São Paulo, CEP: 13208-120, telefone: (11) 4805-7955, representada por seu Diretor, Prof. Dr. Adriano Rogério Celante, com cursos aprovados pelo Conselho Estadual de Educação do Estado de São Paulo, conforme portaria CEE/GP 467/2023 de 21/11/2023;

As partes estabelecem que o(a) estagiário(a) realizará estágio curricular supervisionado obrigatório nas dependências da concedente **(somente para estudantes que estejam cursando a partir do 5º semestre)** nos seguintes dias e horários:

Segunda-feira:, Terça-feira:
....., Quarta-feira:, Quinta-feira:
....., Sexta-feira:
Sábado:, Domingo:

com carga horária de (.....) horas
semanais, sem conflitar com os horários escolares, e limitada a 06 (seis) horas diárias e 30
(trinta) horas semanais, com início em/...../..... e término em/...../.....,
podendo ser prorrogado até o limite máximo de 02 (dois) anos, por meio de Termo Aditivo.

Ademais, serão observadas as seguintes cláusulas e condições:

1. O estágio será realizado sob responsabilidade e supervisão da Central de Estágio da instituição de ensino e, pela concedente, do(a) professor(a)
....., CREF nº, funcionário(a) de seu quadro de pessoal, com formação e experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do(a) estagiário(a).
2. O(A) estagiário(a) no desempenho de suas atividades, se obriga a atender às determinações constantes dos regulamentos internos da concedente bem como os da instituição de ensino, os quais declara ter pleno conhecimento e com eles concordar, comprometendo-se, ainda, a cumprir fielmente a programação do estágio, comunicando, em tempo hábil, a impossibilidade de fazê-lo.
3. O(A) estagiário(a) elaborará relatórios semestrais, ou sempre que solicitado, sobre as atividades efetivamente exercidas, destinando-os à instituição de ensino, com cópias à concedente, se solicitado.
4. Por se tratar de estágio curricular obrigatório, a concedente não está obrigada a conceder bolsa auxílio ao(à) estagiário(a).

5. Aplica-se ao(à) estagiário(a) a legislação relacionada à saúde e segurança no trabalho, sendo de responsabilidade da concedente do estágio a sua implementação.
6. A concedente e/ou o(a) estagiário(a) poderão a qualquer tempo dar por encerrado o estágio, bastando para tanto simples comunicação prévia por escrito e com ciência da instituição de ensino.
7. Ao término do estágio curricular supervisionado obrigatório, a concedente fornecerá ao(à) estagiário(a) comprovante do período realizado, constando de elementos que indiquem quais as atividades desenvolvidas e a carga horária cumprida para os registros da instituição de ensino.
8. Nos termos do art. 3º e art. 12, Lei 11.788/08, o(a) estagiário(a) e a concedente não tem vínculo empregatício de qualquer natureza.

E por estarem de acordo com as condições contratadas, as partes firmam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, e para um só fim.

Jundiaí, de de 20.....

Concedente:

Assinatura

Nome:.....

Função:.....

(Razão Social e CNPJ, preferencialmente com
carimbo da instituição concedente)

Estagiário(a):

Instituição de Ensino: Escola Superior de Educação Física de Jundiaí
Prof. Dr. Adriano Rogério Celante
Diretor

TESTEMUNHAS:

.....

Nome:.....

R.G.:.....

.....

Nome:

R.G.: